



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O
INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSISTENCIA AS
BANDAS, FANFARRAS, JUVENTUDE E CULTURA -
ITABANFAJUC.**

A ASSEMBEIA LEGISLATICA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Tocantinense de Assistencia as Bandas, Fanfarras, Juventude e Cultura - ITABANFAJUC, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos de natureza social, cultural e educacional, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Chácara 78, quadra 03 lote 16, Setor Universitário em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Tocantinense de Bandas e Fanfarras - ATBF é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, com sede na Chácara 78, quadra 03 lote 16, Setor Universitário em Palmas – TO

A Associação tem como objetivo a congregação de bandas, fanfarras, orquestras, maestros, instrutores, regentes e coreógrafos e o desenvolvimento social, cultural, apoio a projetos para juventude de forma geral e a produção e veiculação com abrangência nacional e internacional. Para a consecução de seu objetivo a Associação se propõe a:

- ✓ Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

- ✓ Contribuir para o desenvolvimento humanos e comunitário sustentável pautando-se por metodologias e programas de arte voltados para políticas educacionais, culturais e sociais;
- ✓ Elaborar, implementar, acompanhar e/ou propor projetos junto a entidades de apoio e de financiamento nacionais e internacionais.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidente desta Casa de Leis a publicação do ato;

Sala das sessões em 13 de outubro de 2020


VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado